



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHRRX-J9WJV-948SM-Y4R77>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

254.769

ficha

01

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

26 de junho de 2020

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 45, localizado no 4º pavimento do BLOCO 3 do SUBCONDOMÍNIO 1, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RUBI", situado na RUA SANTA AMÉLIA, nº 141, esquina com a RUA JOAQUIM LAPAS VEIGA, na Chácara Bussocaba, 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa construída de 41,560m², área comum de 20,888m² (sendo 8,535m² de área coberta e 12,353m² de área descoberta), perfazendo a área total de 62,448m² e área construída de 50,095m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001650 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0016-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: NAIR CRISTINA APARECIDA CHUMEN DA SILVA, RG nº 268664754-SSP/SP, CPF nº 326.387.758-51, brasileira, solteira, maior, servidora pública estadual, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alfredo Inácio Trindade, 54, Bloco 4, Aparta.

REGISTRO ANTERIOR: R.12/245.756 de 18 de dezembro de 2018. (Especificação Condominial registrada sob o número 1842 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.977, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328311JY000326260DP20K

(continua no verso)

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHRRX-J9WJV-948SM-Y4R77>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

254.769

ficha

01

verso

Av.01 em 26 de junho de 2020

Prenotação 781.941 de 08 de maio de 2020.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.13/245.756, deste Serviço Registral, a adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,001650 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$129.339,49 o valor da dívida.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328331AX000326261RC20B

Av.02 em 26 de junho de 2020

Prenotação 781.941 de 08 de maio de 2020.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 29 de abril de 2020, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, Centro, representada por Brigida Alves Batista e Mariana Parreira Giraldes, autorizou a abertura desta matrícula.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328311PX000326262GN206

(continua na ficha 02)

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

254.769

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

27 de outubro de 2021

São Paulo,

Av.03 em 27 de outubro de 2021

Prenotação 825.189 de 24 de setembro de 2021.

PENHORA SOBRE DIREITOS DO FIDUCIANTE – ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 23 de setembro de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Fabiana Sanches Blaschkauer, do 1º Ofício Cível do Foro Regional Pinheiros desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Silvana Coelho Garcia, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 1004293-31.2021), movida por **RUBI**, CNPJ nº 40.527.561/0001-68, contra a detentora dos direitos de aquisição do imóvel **NAIR CRISTINA APARECIDA CHUMEN DA SILVA**, solteira, maior, já qualificada, para constar que os direitos do fiduciante decorrentes do contrato de Alienação Fiduciária objeto desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeada depositária, a executada, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$5.447,45.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331SY000633829LY21E

Av.04 em 10 de novembro de 2023

Prenotação 899.177 de 23 de outubro de 2023.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na Av. 5, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 07 de novembro de 2023, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHRRX-J9WJV-948SM-Y4R77>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHRRX-J9WJV-948SM-Y4R77>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula **254.769**

ficha **02**

verso

CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.1767-6.**

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HN001137216VS23S

Av.05 em 10 de novembro de 2023

Prenotação 899.177 de 23 de outubro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 27 de setembro de 2023, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 11 de agosto de 2023, que informa sobre a intimação da fiduciante **NAIR CRISTINA APARECIDA CHUMEN DA SILVA**, já qualificada, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituída com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$214.909,64. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 55072930-5, no valor de R\$ 6.447,29.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AY001137217YB23P

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHRRX-J9WJV-948SM-Y4R77>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
CNM: 111328.2.0254769-97

Emolumentos:

Ao Oficial..:	R\$: 40,91	Ao Estado..:	R\$: 11,63
Ao Ipesp..:	R\$: 7,96	Ao Sinoreg..:	R\$: 2,15
Ao T.J.....:	R\$: 2,81	Ao ISSQN..:	R\$: 0,83
Ao M.P.....:	R\$: 1,96	T O T A L...:	R\$: 68,25

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 10 de novembro de 2023

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

- () Mariney P. Menezes Lagos
- () Nilson Pinto Siqueira
- () Sara Francez
- () Suely de Menezes Carvalho
- () Amanda Aparecida Gil

Escreventes Autorizados

- () Adlei de Almeida
- () Eduardo Melo da Costa
- () Mauricio Paparelli

- () Maurício Gonçalves de Alvim
- () Rodrigo Di Sessa Fassina
- () Sérgio Dias dos Santos
- () Maria Ap. Cavalcante Silva
- () Claudio Marcio de Queiroz Alves
- () Ludmilla Soares de Oliveira

- () Gabriella Chagas Kako
- () Raphael Menezes Lagos
- () Julio da Costa Neves Neto
- () André Assunção Silva

